

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@email.com.br

Processo nº 02/2003

PORTARIA Nº 02/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

R E S O L V E:

1. Designar a Comissão Permanente de Licitação para esta Câmara Municipal, composta de 03 (três) membros, cuja comissão exercerá as atribuições previstas na citada Lei Federal nº 8.666, durante o exercício de 2003.

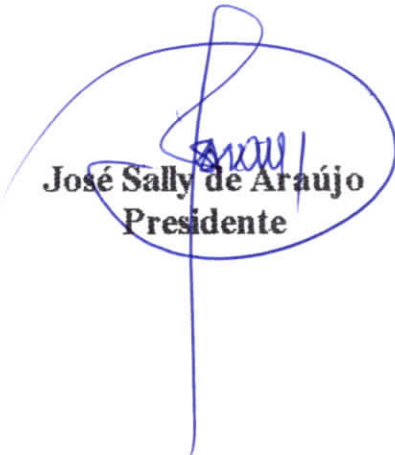
2. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida – Presidente
Inês dos Santos – Secretária
Joadi Medeiros de Almeida – Membro

3. A referida Comissão terá como Suplente Renato Medeiros Toscano.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de janeiro de 2003.



José Sally de Araújo
Presidente